



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
BAHIA**

**PORTARIA Nº 032/2018 – IFBA/Campus Eunápolis**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Redefinir Subcomissão Permanente, que trata da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnicos Administrativos, de acordo com a Portaria 1.341/2016/Reitoria, Art. 15, pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE/Cargo	Titular/Suplente
Darlene Silva Santos Santana	2188314 /Téc. em Secretariado	Titular
Diego Duarte Costa	1866406 /Analista de Tec. da Informação	Titular
Arthur Vinicius Maciel Dantas	1865931 / Analista de Tec. da Informação	Titular
Alessandra Souza Silva	2173436 /Téc. Assunt. Educacionais	Suplente
Sérgio Luiz de Abreu Guimarães	2176437 /Téc. em Lab. De Química	Suplente
Aldaci Cesar Figueiredo	1836469 / Assit. Administração	Titular
Maria Catarina Mendonça da Mota	1836383 / Assit. Administração	Titular/(Presidente)
Janúbia da Cruz Rocha Aragão	1845701 / Assit. Administração	Titular
Cherly Marcos Bozi	1460390 / Assit. Administração	Suplente
Luiz Carlos Miranda Barbosa	1463423/ Assit. Administração	Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria revoga a de Nº 60/2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 05 de Abril de 2018.

**Fabiolo Moraes Amaral**  
Diretor Geral  
IFBA Campus Eunápolis  
Portaria 1.261/2014